



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4784

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Designa Secretária Municipal para  
responder por outra pasta”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve;

**DESIGNAR**

**Art. 1º** A Sr<sup>a</sup>. **DAIANE DESINGRINI**, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data sem perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal